

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE – BIÊNIO 2020/2022

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas na Secretaria Municipal de educação de Dores do Turvo/MG reuniram-se a Secretária Municipal, a Diretora das escolas municipais, profissionais da educação, representantes de pais de alunos e de seguimentos da sociedade local com o objetivo de eleger e dar posse aos membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para o biênio 2020/2022. A Secretária Municipal de Educação, Marcilene Patrícia Ricardo Campos, conduziu a Assembleia dando boas vindas a todos e em seguida ressaltou a importância da participação no CME, o qual junto ao gestor tem um papel de articulação e mediação das demandas educacionais da sociedade e explicou ainda que é órgão colegiado, integrado ao Sistema Municipal de Educação (SME), com atribuições deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva e de acompanhamento e controle social do financiamento da educação de forma a assegurar a participação da sociedade civil na fiscalização da aplicação legal e efetiva dos recursos públicos, na construção de diretrizes educacionais e na discussão para definição de políticas educacionais. Explicou ainda que a Lei Municipal nº 1.010 de 17 de agosto de 2020, é a nova Lei Municipal que altera e adapta o Conselho de Educação revogando a Lei 719/2001 – do Município de Dores do Turvo/MG. Após todas as considerações procederam-se a eleição dos membros que, conforme combinado, aconteceu por meio de aclamação, ficando eleitos e empossados os seguintes representantes:

Poder Executivo Municipal:

- Marcilene Patrícia Ricardo Campos - CPF: 964.253.986-87(titular)
- Janaína Emília de Oliveira-CPF: 128.498.926-70 (suplente)
- Ingrid da Silva Pereira – CPF: 110.441.116-40 (titular)
- Maria Zélia Marotta da Silva- CPF: 692.697.426-87 (suplente)

Representantes de docentes (professores da Educação Básica Pública Municipal)

- Giza Aparecida de Campos- CPF: 039.228.416-27 (titular)
- Sandra Meireles- CPF: 038.016.876-60(suplente)
- Elice de Fátima Moreira - CPF:072.508.106-69 (titular)
- Adeir das Dores Coelho - CPF: 293.958.428-14 (suplente)
- Flávia Aparecida Fernandes Faria – CPF:041.759.606-51(titular)
- Laurivana Sales Neto Goulart – CPF: 684.666.416-53 (suplente)
- Meyre Aparecida de Barros Fernandes- CPF: 059.237.246-42(titular)
- Lúcia Aparecida Grossi Resende- CPF:028.338.306-29(suplente)

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

- Mariza Pires - CPF:030.158.966-60 (titular)
- Rosângela Maria Moreira – CPF: 868.772.406-34 (suplente)

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

- Larissa de Souza Amaral Magalhães – CPF: 149.341.116-03(titular)
- Jussara Coelho Moreira – CPF: 092.124.766-43
- Cleusa Aparecida Teixeira Silva – CPF: 058.647.956-23(titular)
- Leiliane Geisha de Oliveira- CPF: 130.334.206-56

Representante do Conselho Tutelar;

- Maria Aparecida Pires- CPF: 057.235.887-37 (titular)
- Fabiana Aparecida Marques- CPF: 125.424.246-59 (suplente)

Representantes de Pais de alunos

- Ana Cristina de Arruda Santos - CPF: 048.225206-50 (titular)

- Gláucia Gabriela de Oliveira Campos - CPF: 100.108.446-27 (suplente)
- Fernanda da Costa Resende - CPF: 120.864.856-03 (titular)
- Franciele Assis de Souza - CPF: 103.693.986-37 (suplente)
- Kelly Cristina Sant'Ana - CPF: 066.063.986-65 (titular)
- Adriane Martins de Oliveira Assis - CPF: 030.345.146-70 (suplente)
- Cristiane Martins Oliveira Mota- CPF: 039.221.396-63 (titular)
- Geisiane Aparecida de Oliveira- CPF: 123.659.146-16 (suplente)

Após a nomeação e posse dos conselheiros, foi colocada em votação a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME. Eleitas, por meio de aclamação, para Presidente do Conselho a senhora Elice de Fátima Moreira - CPF:072.508.106-69 e para Vice Presidente, a senhora Cleusa Aparecida Teixeira Silva – CPF: 058.647.956-23. Encerradas as votações, empossados neste ato os novos membros, a Secretária de Educação, Marcilene, agradeceu a presença e a disponibilidade de todos. Nada mais tendo a relatar, encerrou a reunião e eu, Simone da Consolação Rezende Martins, indicada para secretariar a reunião, lavei a respectiva Ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes. Dorés do Turvo, 20 de agosto de 2020.

Código Identificador: 22357401409

Portaria nº 55 de 20 de agosto de 2020.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG”.

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com base no disposto na Lei Municipal nº 1.010 de 17 de agosto de 2020, que altera e adapta o Conselho de Educação e Revoga a Lei 719/2001 – do Município de Dorés do Turvo/MG,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do CME do município de Dorés do Turvo /MG, conforme abaixo relacionados, para o mandato até o dia 31 de dezembro de 2022:

1. Poder Executivo Municipal:

- Marcilene Patrícia Ricardo Campos - CPF: 964.253.986-87(titular)
- Janaína Emília de Oliveira-CPF: 128.498.926-70 (suplente)
- Ingrid da Silva Pereira – CPF: 110.441.116-40 (titular)
- Maria Zélia Marotta da Silva- CPF: 692.697.426-87 (suplente)

2) Representantes de docentes (professores da Educação Básica Pública Municipal)

- Giza Aparecida de Campos- CPF: 039.228.416-27 (titular)
- Sandra Meireles- CPF: 038.016.876-60(suplente)
- Elice de Fátima Moreira - CPF:072.508.106-69 (titular)
- Adeir das Dorés Coelho - CPF: 293.958.428-14 (suplente)
- Flávia Aparecida Fernandes Faria – CPF:041.759.606-51(titular)
- Laurivana Sales Neto Goulart – CPF: 684.666.416-53 (suplente)
- Meyre Aparecida de Barros Fernandes- CPF: 059.237.246-42(titular)
- Lúcia Aparecida Grossi Resende- CPF:028.338.306-29(suplente)

1. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

- Mariza Pires - CPF:030.158.966-60 (titular)
- Rosângela Maria Moreira – CPF: 868.772.406-34 (suplente)

1. Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

- Larissa de Souza Amaral Magalhães – CPF: 149.341.116-03(titular)
- Jussara Coelho Moreira – CPF: 092.124.766-43
- Cleusa Aparecida Teixeira Silva – CPF: 058.647.956-23(titular)
- Leiliane Geisha de Oliveira- CPF: 130.334.206-56

1. representante do Conselho Tutelar;

- Maria Aparecida Pires- CPF: 057.235.887-37 (titular)
- Fabiana Aparecida Marques- CPF: 125.424.246-59 (suplente)

1. Representantes de Pais

- Ana Cristina de Arruda Santos - CPF: 048.225206-50 (titular)
- Gláucia Gabriela de Oliveira Campos - CPF: 100.108.446-27 (suplente)
- Fernanda da Costa Resende - CPF: 120.864.856-03 (titular)
- Franciele Assis de Souza - CPF: 103.693.986-37 (suplente)
- Kelly Cristina Sant'Ana - CPF: 066.063.986-65 (titular)
- Adriane Martins de Oliveira Assis - CPF: 030.345.146-70 (suplente)
- Cristiane Martins Oliveira Mota- CPF: 039.221.396-63 (titular)
- Geisiane Aparecida de Oliveira- CPF: 123.659.146-16 (suplente)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 20 de agosto de 2020.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 22357402409

LEI nº 1.011 de 20 de agosto de 2020.**“Denomina Nome de Rua Municipal e dá outras providências”**

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que povo do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O logradouro público denominado Rua A, no loteamento Terezinha Marotta, passa-se a denominar-se a partir da sanção desta Lei como **RUA GERALDO MOREIRA.**

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o caput do artigo primeiro, devendo, ainda, comunicar as concessionárias públicas, ou seja, COPASA, TELEMAR, CEMIG, para as providências de praxe.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 20 de agosto de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo.

Código Identificador: 22357403409

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, torna público o Extrato do termo de rescisão unilateral ao contrato nº 158/2019. Extrato: “1.1 - Fica a Contratada notificada da **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2019**, a partir do dia 31 de agosto de 2020, em virtude da necessidade de redução de custos da Administração Pública Municipal; 2.1 – A CONTRATADA realizou a prestação dos serviços, de acordo com o que lhe fora solicitado, de maneira que, a CONTRATANTE se responsabiliza pela realização dos respectivos pagamentos,

ocasião em que restará quite com todas as obrigações contratuais no que diz respeito aos pagamentos”. Data da assinatura: 17.08.2020. Contratado: Empresa Eduardo Luiz Feliciano Junior Me. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22837404409
